

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 042-A/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 08.04.2003, as férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta, MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, relativas ao 2º período de 2003, aprazadas de 07.04 a 06.05.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.***

Obs.: Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO